JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2025/ Nº 2497
22 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

RESOLUÇÃO 037/2025 - CMAS 2

RESOLUÇÃO 038/2025 - CMAS 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3

PORTARIA Nº1009/2025 3

PORTARIA Nº1010/2025 4

PORTARIA Nº1021/2025 4

PORTARIA Nº1023/2025 5

PORTARIA Nº1025/2025 6

PORTARIA Nº1026/2025 7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 7

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 39/2025 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 40/2025 8

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 8

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 638/2022 8

PORTARIA Nº 1.017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025 8

..... 9

PORTARIA Nº 1.018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025 10

PORTARIA Nº 1.019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025 11

SAMAE 12

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2024 12

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025 13

PORTARIA N° 174/2025 13

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2025 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 037/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO 037/2025 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do **Plano Municipal de Assistência Social de Ibiporã – PR, para o período de 2022 a 2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência do CMAS de deliberar e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, monitoramento e avaliação das ações da política pública de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a apresentação, discussão e deliberação do **Plano Municipal de Assistência Social de Ibiporã – PR, referente ao período de 2022 a 2029**, em **Reunião Extraordinária** do CMAS, realizada em **22 de dezembro de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social de Ibiporã – PR, para o período de 2022 a 2029**, conforme deliberado em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Estabelecer que o **período de vigência do Plano Municipal de Assistência Social de Ibiporã – PR** será de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029**.

Art. 3º Determinar que o referido Plano seja disponibilizado para acesso público no site oficial do Município de Ibiporã, no link: https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/PMAS-2026-2029.pdf, garantindo a transparência e o controle social da política de assistência social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2025

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: b1a0b118-baef-4a07-a104-79a926aef569

RESOLUÇÃO 038/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO 038/2025 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a **autorização para organização de atividades diferenciadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Criança e Adolescente e SCFV Idoso, durante o período de recesso escolar e festividades de final de ano.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência do CMAS de deliberar sobre a organização e execução dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o **Comunicado Interno e o protocolo nº 44537/2025**, encaminhados a este Conselho pela coordenação do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Criança e Adolescente e SCFV Idoso**;

CONSIDERANDO que, no período de **22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026**, ocorre redução da frequência das pessoas em

atendimento em razão das festividades de final de ano, do recesso escolar e das mudanças na rotina das crianças, adolescentes e idosos;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento de atividades, realização de manutenções nos espaços físicos, bem como a execução do projeto **"Férias nos Bairros"**;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMAS, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2025, que aprovou a solicitação por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que, durante o período de **recesso escolar, de 22/12/2025 a 04/01/2026**, as unidades do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Criança e Adolescente e SCFV Idoso** realizem somente atividades administrativas sem atendimento coletivo.

Art. 2º Autorizar, no período de **05 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026**, a manutenção dos horários habituais de atendimento ou, alternativamente, o **agrupamento das turmas em um único período**, destinando o outro período para a execução do projeto **"Férias nos Bairros"** e/ou para **atividades de planejamento e organização dos serviços**.

Art. 3º Determinar que as unidades do SCFV **permaneçam abertas normalmente para atendimento ao público** durante o referido período.

Art. 4º Estabelecer que, nos casos em que as pessoas em atendimento não estejam frequentando a unidade durante as atividades diferenciadas, seja mantido o **acompanhamento pelas equipes técnicas**, com a identificação dos motivos da não participação e a **avaliação de possíveis situações de desproteção social**, realizando-se, quando necessário, **intervenção e busca ativa**.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 1bb04e02-93a1-494d-b8b4-9a29240b73f4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº1009/2025

PORTARIA Nº 1009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Aplica Pena de Suspensão.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 233, inciso III, 237 e 262, inciso II, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão e decisão do executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar, por infringir os artigos 229, inciso XIII e230, incisos VI e XV, da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Suspensão de 06 (seis) dias, a partir da data da publicação desta portaria, à servidora pública municipal "J.M.", ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos apurados no Processo **Administrativo Disciplinar nº 010/2025**, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º. O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento à pena, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 62a8b621-a5da-42ad-95d6-1d7530128a74

PORTARIA Nº1010/2025

PORTARIA Nº 1010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Aplica Pena de Suspensão.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 233, inciso III, 237 e 262, inciso II, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão e decisão do executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar, por infringir os artigos 229, inciso XIII e230, incisos XV, XX e XXIV, da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Suspensão de 03 (três) dias, a partir da data da publicação desta portaria, à servidora pública municipal "J.A.A.", ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos apurados no Processo **Administrativo Disciplinar nº 006/2025**, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º. O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento à pena, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: bc616d21-e17d-4d6a-ae05-8fe953b5519a

PORTARIA Nº1021/2025

PORTARIA Nº 1021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo n°. 40209/2025 que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 676, de 15 de agosto de 2025, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **agosto de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
49651	RAFAEL JOSE TEIXEIRA	04/03/2024	03/03/2025	19/01/2026	02/02/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
49651	RAFAEL JOSE TEIXEIRA	04/03/2024	03/03/2025	**26/01/2026**	**09/02/2026**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIO CESAR DUTRA Secretário Municipal de Planejamento Urbano	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 1ec39633-e766-4789-ba0a-66e64b2e9a2f

PORTARIA Nº1023/2025

PORTARIA Nº 1023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo n°. 3308/2025 que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 676, de 15 de agosto de 2025, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **agosto de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
16241	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	07/02/2024	06/02/2025	15/12/2025	29/12/2025

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
16241	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	07/02/2024	06/02/2025	**22/12/2025**	**05/01/2026**

Art. 2º. ALTERAR a Portaria nº 527, de 12 de junho de 2025, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **junho de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40841	MAIRA DAMAZIO BRUNA	01/03/2024	28/02/2025	05/01/2026	19/01/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40841	MAIRA DAMAZIO BRUNA	01/03/2024	28/02/2025	**22/12/2025**	**05/01/2026**

Art. 3º. ALTERAR a Portaria nº 062, de 15 de janeiro de 2025, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **janeiro de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	23/10/2023	22/10/2024	07/07/2025	21/07/2025

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	23/10/2023	22/10/2024	**22/12/2025**	**05/01/2026**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GUSTAVO TONELI DE SÁ Secretário Municipal de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 76e64878-2a31-48f2-89d4-b663fd48aa14

PORTARIA Nº1025/2025

PORTARIA Nº 1025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo n°. 37440/2025 que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 527, de 12 de junho de 2025, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **junho de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
29391	ELCIO PERPETUO ROSSI	25/01/2024	24/01/2025	05/01/2026	19/01/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
29391	ELCIO PERPETUO ROSSI	25/01/2024	24/01/2025	**15/12/2025**	**29/12/2025**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: eb3b26c1-7011-499b-82b4-683fa02e4a0e

PORTARIA Nº1026/2025

PORTARIA Nº 1026, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 36595/2025 que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 436, de 15 de maio de 2025, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **maio de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
39101	MICHELE PETRI CARDOSO	13/03/2024	12/03/2025	17/12/2025	31/12/2025

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
39101	MICHELE PETRI CARDOSO	13/03/2024	12/03/2025	**05/01/2026**	**19/01/2026**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 4f3ebc59-9e5a-419f-aa61-aa043711681e

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 39/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1214/2025

CREDENCIAMENTO Nº 39/2025 – PMI

Tipo: Inexigibilidade.

Objeto: CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas e de imagem para as Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/DGSO, constantes na Tabela SUS.

Prazo de Entrega: conforme o Termo de Referência.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal.

Data da Abertura: a partir do dia 24/12/2025.

Valor Máximo Total: R$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais).

Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: f1a521fc-0082-442f-a2bc-1e045a89120e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 40/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº1226/2025–**inexigibilidadenº 40/2025 – PMI,** referente à **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021), DA EMPRESA ATENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA BANDA TERRA CELTA", A SER APRESENTADO NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025 DURANTE O EVENTO "NATAL DE PAZ E LUZ 2025", PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

ATENA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de **R$18.600,00**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: d672002e-4a73-4a84-bb99-197c682341f3

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 638/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – CNPJ nº 81.078.289/0001-63.

Proc. Adm. nº 520/2.022 **– Concorrência Pública nº** 05/2.022 **– Contrato nº** 638/2.022 **–Protocolo nº** 44.027/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços de comunicação institucional e publicitária, para a Administração direta do Município**.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 26/12/2026, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula oitava do contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,177800%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 37.231,50 (trinta e sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.
· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 891.174,87 (oitocentos e noventa e um mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para o valor de **R$ 928.406,37 (novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 8fcc6e8e-c8a4-405e-a81d-ed766abbc0fe

PORTARIA Nº 1.017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 40/2.025, cujo objeto é a contratação da empresa ATENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva da BANDA TERRA CELTA, a ser apresentado no dia 19 de dezembro de 2.025 durante o evento “NATAL DE PAZ E LUZ 2.025”, promovido pelo Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 408/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.226/2.025, Processo de Inexigibilidade nº 40/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Marianna Soares Reghin Welani, matrícula nº 30821, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ATENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ/MF: 13.311.767/0001-83.

Proc. Adm. nº 1.226/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 40/2.025 **– Contrato nº** 408/2.025 **– Protocolo nº** 41.471/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa ATENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva da BANDA TERRA CELTA, a ser apresentado no dia 19 de dezembro de 2.025 durante o evento “NATAL DE PAZ E LUZ 2.025”, promovido pelo Município de Ibiporã.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: ematé10diasapóso recebimentodaNotaFiscal.

REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
208	05.002.04.122.0005.2.229.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Marianna Soares Reghin Welani (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2.025.

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: de3d48e1-83c7-4a31-8fd4-be7b73c30c41

PORTARIA Nº 1.018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 41/2.025, cujo objeto é a contratação da empresa A CASA DO SUCESSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, representante exclusiva da DUPLA LUIZ CLÁUDIO & GIULIANO, a ser apresentado no dia 21 de dezembro de 2.025 durante o evento “NATAL DE PAZ E LUZ 2.025”, promovido pelo Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 409/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.237/2.025, Processo de Inexigibilidade nº 41/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Marianna Soares Reghin Welani, matrícula nº 30821, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: A CASA DO SUCESSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – CNPJ/MF: 15.583.618/0001-07.

Proc. Adm. nº 1.237/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 41/2.025 **– Contrato nº** 409/2.025 **– Protocolo n**º 41.543/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa A CASA DO SUCESSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, representante exclusiva da DUPLA LUIZ CLÁUDIO & GIULIANO, a ser apresentado no dia 21 de dezembro de 2.025 durante o evento “NATAL DE PAZ E LUZ 2.025”, promovido pelo Município de Ibiporã.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: ematé10diasapóso recebimentodaNotaFiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
208	05.002.04.122.0005.2.229.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Marianna Soares Reghin Welani (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2.025.

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 3d0f54bd-6e1f-4273-9758-fc757c6089a1

PORTARIA Nº 1.019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 42/2.025, cujo objeto é a contratação da empresa CELLIGOI E SAHÃO SERVIÇOS LTDA, representante exclusiva da banda de nome artístico "SENHOR BONIFÁCIO", a ser apresentado no dia 20 de dezembro de 2.025 durante o evento "NATAL DE PAZ E LUZ 2.025", promovido pelo Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 410/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.236/2.025, Processo de Inexigibilidade nº 42/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Marianna Soares Reghin Welani, matrícula nº 30821, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CELLIGOI E SAHÃO SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF: 22.629.367/0001-01.

Proc. Adm. nº 1.236/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 42/2.025 **– Contrato nº** 410/2.025 **– Protocolo n**º 43.661/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa CELLIGOI E SAHÃO SERVIÇOS LTDA, representante exclusiva da banda de nome artístico "SENHOR BONIFÁCIO", a ser apresentado no dia 20 de dezembro de 2.025 durante o evento "NATAL DE PAZ E LUZ 2.025", promovido pelo Município de Ibiporã.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 10 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
208	05.002.04.122.0005.2.229.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Marianna Soares Reghin Welani (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2.025.

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 9c43429d-cf6c-42ea-830c-549fdaa51050

SAMAE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2024

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2024

(REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 42.434.195/0001-28

Objeto: **Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, ou até que se conclua novo processo licitatório e assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, do Contrato nº 24/2024, sem reajuste de valores nos termos do 1º TERMO ADITIVO,** que tem como objeto Contratação de Agente de Integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estagio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo SAMAE, observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento, para atuarem no órgão, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/08.

Novo Valor Total: R$ 72.025,26 (setenta e dois mil, vinte e cinco reais, vinte e seis centavos).

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 05/2024.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor unitário aditivado com Taxa Administrativa	Valor total aditivado com a Taxa Administrativa
1	Prestação de serviço de integração de estágios para 30h/SEM. Contratação empresa especializada na prestação de serviço de integração de estágios, para 30 horas semanais, visando a administração da concessão de estágio a estudantes matriculados nas redes de ensino públicas e privadas, para atuação no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, com o objetivo de aperfeiçoar e agilizar os serviços prestados aos usuários. O valor da Bolsa Estágio é a soma da Bolsa Auxílio e do Auxílio Transporte: BOLSA ESTÁGIO = BOLSA AUXÍLIO + AUXÍLIO TRANSPORTE. OBS: Incluso seguro de vida do estagiário	Est.	15	R$ 22.849,65	R$ 68.548,95
2	Prestação de serviço de integração de estágios para 20h/SEM. Contratação empresa especializada na prestação de serviço de integração de estágios, para 20 horas semanais, visando a administração da concessão de estágio a estudantes matriculados nas redes de ensino públicas e privadas, para atuação no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, com o objetivo de aperfeiçoar e agilizar os serviços prestados aos usuários. O valor da Bolsa Estágio é a soma da Bolsa Auxílio e do Auxílio Transporte: BOLSA ESTÁGIO = BOLSA AUXÍLIO + AUXÍLIO TRANSPORTE. OBS: Incluso seguro de vida do estagiário Para contratação de no máximo 1 estagiário	Est.	01	R$ 1.158,77	R$ 3.476,31
TOTAL:					**R$ 72.025,26**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 4b4e4ee0-28a7-4848-9a58-57798c937012

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025	
Tipo:	Menor preço, por Lote
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, a fim de atender aos veículos novos da frota do SAMAE de Ibiporã-PR.
Execução	Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, a fim de atender aos veículos novos da frota do SAMAE de Ibiporã-PR
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	· **GENTE SEGURADORA S.A. (90.180.605/0001-02),** com os lotes **01** (R$ 4.100,00), **02**(R$ 1.012,36) e **03** (R$ 17.312,00), no valor total de R$ 22.424,36 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e trinta e seis centavos);
Valor Total:	R$ 22.424,36 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e trinta e seis centavos);
Ibiporã, 22 de dezembro de 2025. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: c717cfd6-ec9e-43df-b4dc-71f9fd5433b2

PORTARIA N° 174/2025

PORTARIA Nº 174/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1150/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, matrícula nº 1441, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe “E” para a Classe “F”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 10 de dezembro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 3aa34b90-28ac-430f-8179-7d96bd796254

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2025

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 988/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Aquisição de relógio de ponto eletrônico.

Vigência do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 23/12/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 15/01/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 15/01/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 15.739,89 (quinze mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: d7d850c8-da45-4ac6-ae4f-1de720af0b39

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2025-12-22T19:00:00-0300